

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

maio de 2023

PROVA / 24 | 2023

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características da prova e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias de Informação e Comunicação e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

Na prova são avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios das Aprendizagens Essenciais.

Caracterização da prova e estrutura

A prova está organizada por grupos de itens.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

A prova integra itens, todos de resposta obrigatória e de tipologia diversificada (itens de resposta fechada, de verdadeiro/falso, de escolha múltipla e itens de resposta aberta).

A prova é composta por três grupos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A distribuição da cotação da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

TEMAS/DOMÍNIOS	Cotações (em pontos)
- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	25
- Investigar e pesquisar	35
- Comunicar e colaborar / Criar e inovar	40

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas serão registadas em folha própria a disponibilizar pelo estabelecimento de ensino, no início da Prova.

Não é permitido o uso de corretor.